



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 8/8/2006. DODF nº 153, de 10/8/2006.
Portaria nº 274, de 24/8/2006. DODF nº 164, de 25/8/2006*

Parecer nº 143/2006-CEDF
Processo nº 030.002274/2005

Interessado: **Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP/CAB**

- Aprova o novo Plano de Curso e a matriz curricular do curso Técnico em Agroindústria do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP/CAB, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, localizada na BR 020, Km 18, Planaltina – DF.

I – HISTÓRICO: O Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP/CAB, representado por seu diretor, solicita apreciação das alterações da matriz curricular do curso Técnico em Agroindústria, aprovada pela Portaria nº 330-SE, de 20/7/2001 (Parecer nº 118/2001-CEDF), tendo em vista a melhoria do processo pedagógico, assim como a otimização dos recursos humanos no âmbito do CEP/CAB.

O Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP/CAB, localizado na BR-020, Km 18, Planaltina – DF, é uma instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal.

II – ANÁLISE: A SUBIP/SE procedeu à análise e instrução do processo e apresentou relatório, anexado às fls. 60 e 61, nele constando a relação da documentação exigida pela Resolução 1/2005-CEDF, e emitiu parecer favorável ao pleito. As alterações propostas pelo CEP/CAB ocorreram nos seguintes itens:

- requisitos de acesso;
- carga horária;
- critérios de avaliação;
- instalações e equipamentos.

O Plano de Curso de Técnico em Agroindústria foi reformulado em decorrência das alterações propostas na matriz curricular; constata-se que a instituição atendeu à legislação em vigor e aos fundamentos que norteiam a organização do curso.

III – CONCLUSÃO: Considerando as informações e documentos comprobatórios anexados ao processo, o parecer é por aprovar o novo Plano de Curso e a matriz curricular, que constitui anexo deste Parecer, do curso Técnico em Agroindústria do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP/CAB, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, localizada na BR 020, Km 18, Planaltina – DF.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 1º de agosto de 2006

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 1º/8/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 143/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA – CEP/CAB		
Área Profissional: Agropecuária		
Habilitação: Técnico em Agroindústria		
MÓDULO I – BÁSICO		
COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
Estudo da Vocação Regional	3	60
Informática Básica	2	40
Extensão Rural	2	40
Higiene e Segurança Alimentar	3	60
Ética Profissional	1	20
Aquisição, Conservação e Armazenamento de matéria-prima e de Produtos Agroindustriais	4	80
Administração Agroindustrial	2	40
Bioquímica de Alimentos	3	60
Aproveitamento de Resíduos Agroindustriais	3	60
Nutrição Humana	2	40
Total de Carga Horária do Módulo I	25	500
OBSERVAÇÃO:		
• Certificação/Qualificação – Auxiliar de Serviços Agroindustriais.		
MÓDULO II – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		
Elaboração de Projetos I – Produtos de Origem Animal	2	40
Microbiologia de Alimentos	3	60
Controle de Qualidade para Produtos de Origem Animal	3	60
Programa de Alimentos Seguros	3	60
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Apícolas	2	40
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Leite	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais - Carne	6	120
Total de Carga Horária do Módulo II	25	500
OBSERVAÇÃO:		
• Certificação/Qualificação – Trabalhador Polivalente em Tecnologia de Produtos de Origem Animal.		
MÓDULO III – PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Frutas e Hortaliças	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Panificação	6	120
Elaboração de Produtos Agroindustriais – Cana-de-açúcar, Cereais, Oleaginosas e Amiláceas	6	120
Controle de Qualidade para Produtos de Origem Vegetal	3	60
Elaboração de Projetos II – Produtos de Origem Vegetal	2	40
Construções e Instalações Agroindustriais	2	40
Total de Carga Horária do Módulo III	25	500
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1500h	
OBSERVAÇÕES:		
• Certificação/Qualificação – Trabalhador Polivalente em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal.		
• Concluindo os três módulos o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agroindústria.		